

**TERMO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE ROTULAGEM****n°35/2024****NOME OU RAZÃO SOCIAL:** MARISTELA MARIA PAGLIA ME - PAGLIA E PAGLIOSA**CNPJ:** 20.077.564/0003-00**Registro no SIM/POA:** 012**ENDEREÇO:** RUA QUADRA UM, Nº 12, VILA RURAL**MUNICÍPIO:** GENERAL CARNEIRO - PR **CEP:** 84660-000**Telefone:** (42) 9 88212910**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

PROTOCOLO N° 057/ROT: Requerimento cadastral e de avaliação do processo de rotulagem para indicação ao SISBI-POA; para ANÁLISE E APROVAÇÃO conforme o atendimento aos regulamentos técnicos e/ou das diretrizes do MAPA.

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/EMBASAMENTO LEGAL:**Considerando o atendimento aos regulamentos técnicos estabelecidos ficam **APROVADOS** para adesão ao SISBI-POA os produtos do estabelecimento **MARISTELA MARIA PAGLIA ME - PAGLIA E PAGLIOSA** sob CNPJ n° **20.077.564/0003-00**, do município de **GENERAL CARNEIRO - PR**, registrado sob **SIM/POA n° 012**, conforme relacionados abaixo:

N° registro SIM/POA	N° código barras	Denominação de venda	Nome padronizado	Forma de apresentação
004/012	0 040141881489	Costela suína defumado	Embutido defumado	Deve ser pesado na presença do consumidor
006/012	0 040141881458	Copa	Embutido defumado	Deve ser pesado na presença do consumidor
001/012	0 070341871607	Linguiça de carne suína defumada	Embutido defumado	Deve ser pesado na presença do consumidor
002/012	0 040141881434	Bacon (em pedaços)	Embutido defumado	Deve ser pesado na presença do consumidor
003/012	0 040141881465	Banha	Banha	1,5 Kg e 3 KG
005/012	0 040141881441	Torresmo	Torresmo	150g

**CONDICIONANTES:**

- Fica instituída a obrigatoriedade da atualização cadastral pelo SIM/POA, conforme alterações ocorridas em quaisquer documentos apresentados ao consórcio. Qualquer alteração de processo que inclua novos produtos deverá obter autorização prévia solicitada ao SIM/POA e parecer favorável do Serviço de Inspeção do consórcio (SIPOA CID CENTRO).
- A documentação pertinente ao registro de produtos e de rótulos deve ser INCLUÍDA pelo estabelecimento no SGE de acordo com o estabelecido para registro no SIM/POA. As informações pertinentes deverão ser atualizadas no processo do SIM/POA, consórcio e no sistema SGE, mediante termo de análise e aprovação de rotulagem.
- Os dados de produção e comercialização devem ser enviados mensalmente pelo SIM/POA ao Serviço de Inspeção do consórcio CID CENTRO, até o 10º útil do mês subsequente.
- Fica condicionada a permissão de uso da rotulagem com o selo SISBI somente após a aprovação deste Serviço de Inspeção (SIPOA) no e-SISBI.

Pitanga, 26 de novembro de 2024.

*Lilian Aguiar Anzolim*

Diretora dos Serviços de Inspeção CID CENTRO

(Portaria n°009/2023)

Médica Veterinária CRMV/PR 18184